



# ALTA FLORESTA D'OESTE

---

## PROJETO DE LEI N° 011/2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCTIONO a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 271.179,25 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), a fim de atender a Secretaria Municipal Educação - SEMED. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão- 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste	R\$ 271.179,25
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.1181 – Programa Escola em Tempo Integral - ETI	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 128.081,25
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 143.098,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 271.179,25</b>

**Total Suplementação ----- R\$ 271.179,25**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal na fonte: 17000000 – No valor total de R\$ 271.179,25 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



## ALTA FLORESTA D'OESTE

---

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de fevereiro de 2025.

**OFÍCIO N° 011/AGM/2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 011/2025 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
**Presidente do Poder Legislativo**  
**N E S T A**



## ALTA FLORESTA D'OESTE

---

### MENSAGEM N° 011/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO 05 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 271.179,25 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Tendo em vista a implantação do programa Escola em Tempo Integral, o Município foi contemplando com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o custeio do referido programa. Assim, faz-se necessário a abertura de crédito junto ao orçamento vigente, para que a Secretaria Municipal de Educação faça os investimentos necessários para a manutenção e melhoramento do programa que vem somando e muito na melhoria de nossa educação municipal.

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do crédito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**